



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	03
Sec. de Estado da Administração.....	
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	05
Secretaria de Estado de Educação.....	06
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	06
Sec. de Estado de Justiça.....	06
Defensoria Pública	07
Secretaria de Estado de Finanças.....	09
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	11
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Ministério Público.....	
Tribunal de Contas.....	13
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	13
Prefeituras Municipais do Interior	13
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	16
Ineditoriais.....	16

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13651, DE 6 DE JUNHO DE 2008.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Convoca para o serviço ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com a Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002, e

Considerando as tentativas de fugas e princípios de rebeliões no Sistema Prisional do Estado, devido a superpopulação carcerária;

Considerando o reduzido efetivo de Policiais Militares da Ativa para essa finalidade; e

Considerando, ainda, o aumento da população carcerária como resultado do trabalho incessante da Polícia, sobrecarregando os trabalhos dos Policiais Militares e Agentes Penitenciários que prestam serviços nas Unidades Prisionais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para o serviço ativo em caráter transitório mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, nos termos da Lei nº 1053, de 22 de Fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9841, de 22 de Fevereiro de 2002, para constituírem o Corpo de voluntário, até 31 de dezembro de 2008, os Militares do Estado da Reserva Remunerada indicados:

I – para o Município de Porto Velho:

ST PM RR RE 01688-3 EVERLIN MOREIRA DA SILVA

1º SGT PM RR RE 04775-9 NÚBIA AMPARO DIAS CAMACHO

1º SGT PM RR RE 03908-7 SELMA ANÁLIA DA SILVA

2º SGT PM RR RE 02035-9 FRANCISCO NONATO DA SILVA

2º SGT PM RR RE 01460-9 FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTE

2º SGT PM RR RE 03031-6 MARIA APARECIDA DE MIRANDA

2º SGT PM RR RE 02146-8 RILDO CALDAS DA COSTA

2º SGT PM RR RE 02171-7 VALMIR DOS SANTOS CÂNDIDO

3º SGT PM RR RE 01979-0 ADAILTON DE SOUZA

3º SGT PM RR RE 02182-2 ANTONIO COSTA DA SILVA

3º SGT PM RR RE 03454-4 JOÃO FERREIRA JUNIOR

3º SGT PM RR RE 03906-3 SILVANA CÍCERO DA SILVA

II – para o Município de Ariquemes:

CAP PM RR RE 00890-9 JOSÉ VALMIR FREIRE ST PM RR RE 01693-2 FRANCISCO COELHO DE MENDONÇA

2º SGT PM RR RE 02003-6 CARLOS JOSÉ MARCELINO

2º SGT PM RR RE 01442-7 DALVINO DA SILVA

3º SGT PM RR RE 01770-4 EVANDRO MÁXIMO

3º SGT PM RR RE 03921-9 VALDIR LOURENÇO DE SOUZA

III – para o Município de São Miguel do Guaporé:

ST PM RR RE 01844-7 GILMAR RODRIGUES MENEDES

IV – para o Município de Rolim de Moura:

ST PM RR RE 00984-8 PAULO RICARDO ORDOQUE SIGUEIRA

3º SGT PM RR RE 03431-2 FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA

3º SGT PM RR RE 02548-8 HAROLDO DE SOUZA

3º SGT PM RR RE 01262-5 JOSÉ HENRIQUE NASCIMENTO SOUZA

3º SGT PM RR RE 03550-0 VALDEMIR DA SILVA SANTOS

V – para o Município de Vilhena:

2º SGT PM RR RE 02264-4 CARLOS CECILIANO

2º SGT PM RR RE 01811-2 CEZAR RICARDO CASTILHO

Art. 2º Os Militares ora convocados, desempenharão suas atividades operacionais conforme proposta apresentada pela Comandante Geral ao Secretário de Estado da Segurança,

Defesa e Cidadania, nos locais necessários à execução do policiamento ostensivo geral, urbano e rural e do policiamento de segurança externa dos estabelecimentos penais do Estado e para atuarem em situações especiais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de junho de 2008, **FABIANO MEDEIROS DA COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e conforme Processo nº 2201/15482/07.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária MARIA APARECIDA VENTUROSO PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "01", matrícula nº 300004812, com carga horária 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF, c/c artigo 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 10 de Junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo vista o que consta do processo nº 2201/16104/07.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária IVONE ELBERS, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "09", matrícula 300015072, com Carga Horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF, c/c artigo 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 09 de Junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e conforme Processo nº 2201/16819/07.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário PAULO ANTONIO ARAUJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "13", matrícula nº 300003865, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 40, inciso III da alínea "a" da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 09 de Junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e conforme Processo nº 2201/13877/07.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário SEVERINO CLEMENTINO DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, Referência "110", Matrícula nº 300044119, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 10 de Junho de 2008, 120 da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e conforme Processo nº 1501/07748/77.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária SHIRLEIDE DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "01", matrícula nº 300018682, com carga horária 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c artigo 44, §§ 1º e 2º da LC nº 228/00, alterada pela LC nº 253/02.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 10 de Junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e conforme Processo nº 1501/04389/07.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária MARIA DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "10", matrícula nº 300005359, com carga horária 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III da CF/88, c/c artigo 44, §§ 1º e 2º da LC nº 228/00, alínea "b", da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 10 de Junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

SUPEL

PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2008/SUPEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01.1420.00229-00/2008/DER

OBJETO: Aquisição material permanente (caminhão comboio e caminhão tipo basculante), para suprir as necessidades das Residências do DER.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através do Pregoeiro e a equipe de apoio, designada através do Decreto Estadual nº. 13.596 de 05 de maio de 2008, torna público aos interessados, e em especial às empresas que adquiriram o Edital da licitação em epígrafe, que em face da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, decidiu SUSPENDER este certame licitatório, até a correção das impropriedades, ficando a continuação do certame a ser definida em data posterior, na qual os interessados serão devidamente notificados, através de fac-símile, publicação no jornal de grande circulação, bem como no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho-RO, 27 de junho de 2008.
EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL

RETIFICAÇÃO DA ATA

O Pregoeiro Sr. Emerson Santos Cioffi, e Membros: Eryka Soares Gonçalves, Ana Letícia Alves de Oliveira, Gabriela Vieira Ximenes, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.596, de 05 de maio de 2008, torna público aos interessados referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 088/2008/CPLMS/SUPEL-RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01.1420.00128-00/2008/DER/RO, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo (pregos, cimentos, cal, enxada, picareta, cone e outros), para atender as necessidades das Residências Regionais do DER, a pedido do DER, que por divergência no quantitativo nos itens 08 e 09, do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA e do ANEXO III – MODELO CARTA PROPOSTA, fica prejudicado a avaliação objetiva, sendo considerado os itens FRACASSADOS. Desta forma, modifica-se a ATA DE ABERTURA DO PREGÃO 088/2008, com abertura ocorrida no dia 26 do mês de junho de 2008, e segue as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

Declarada vencedora a empresa A DA SILVA MENEZES, nos itens... no item 08 com valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e total do item de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no item 09, com valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais), e valor total do item de R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais) ... e perfazendo o valor total dos itens de R\$ 52.431,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais).

Perfazendo o valor total do certame licitatório de R\$ 133.077,00 (cento e trinta e três mil, e setenta e sete reais).

LEIA-SE:

Declarada vencedora a empresa A DA SILVA MENEZES, nos itens... e perfazendo o valor total dos itens de R\$ 52.431,00 (cinquenta e dois mil,



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diop.ro.gov.br
e-mail: comercial@diop.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

quatrocentos e trinta e um reais)... e perfazendo o valor total dos itens de R\$ 50.231,00 (cinquenta mil e duzentos e trinta e um reais).

Perfazendo o valor total do certame licitatório de R\$ 130.877,00 (cento e trinta mil, e oitocentos e setenta e sete reais).

FICANDO ASSIM FRACASSADOS OS ITENS 08 E 09.

Os demais dizeres da ata em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho – RO, 30 de junho de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
PREGOEIRO SUPEL/RO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/08/CPLO/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1420.00301-00/2008

A Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, designada através do Decreto nº. 13.555, de 14 de abril de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 046/08/CPLO/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1420.00301-00/2008-DER/RO, cujo objeto é a a Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-133, trecho: Ministro Andreazza/Nova Colina, no Km 10,20- BSCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 27,00 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 28,10 - BSCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no km 54,20 - BSCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 60,50 - BSCC (2,00x2,00)m, com extensão de 12,00m e no Km 63,70 - BTCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Ministro Andreazza/RO, Presidente Médice/RO e Ji-Paraná/RO, na Sessão realizada no dia 26 de junho de 2008, às 12:00, conforme segue: “...No horário estabelecido no AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO do dia 12/06/2008, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase do certame as empresas: NETUNO COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP e CONSTRUTORA PIRES LTDA ME. ambas sem representantes presente na Sessão. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Após análise da documentação e consulta às Certidões e Documentos emitidos pela Internet, bem como após verificação dos índices de liquidez, a Comissão de Licitação, por unanimidade de seus membros decidiu: INABILITAR a empresa: CONSTRUTORA PIRES LTDA ME, por apresentado Certidão de Acervo Técnico, incompatível com objeto licitado, contrariando assim o disposto no item 7.3 “b” combinado como o item 4.1 do edital. Decidiu ainda, HABILITAR a empresa: NETUNO COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP tendo em vista que a mesma atendeu as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório...”.

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, “a”, da

Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Notifique-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DA CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.596 de 05 de Maio de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o Nº. 111/2008/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço Global, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, tendo como interessado a Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer – SECEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2001.00008-00/2008/SECEL/RO.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, conforme consta no Termo de Referência parte integrante deste Edital.

FONTE DE RECURSOS: – 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 2390 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DE ABERTURA: 21 de Julho de 2008, às 09h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 27/06/2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.596 de 05 de Maio de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o Nº. 112/2008/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço Global,

conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, tendo como interessado a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00112-00/2008/SESDEC/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para monitoramento terrestre de vias Públicas para atender as necessidades da Companhia de Transito da Polícia Militar, unidade vinculada à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, conforme consta no Termo de Referência parte integrante deste Edital.

FONTE DE RECURSOS: – 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2154 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 21 de Julho de 2008, às 11h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 27/06/2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIANº 30/GAB/SEPLAN
DE 12 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Tornar válido os atos praticados pela servidora **Maria Dolores Santos Costa**, referente ao Recebimento de Serviços, fruto do processo nº 1301.0090-00/2008.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 31/GAB/SEPLAN
DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDEÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Excluir da Portaria nº 014/GAB/SEPLAN, de 08 de Fevereiro de 2007, o servidor **EDIVÁ MOTA** e incluir o Servidor: **RAIMUNDO LEAL MENDES**.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 32 /GAB/SEPLAN
DE 23 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 11/GAB/SEPLAN, de 08 de Fevereiro de 2007, que designou o servidor: **EDIVÁ MOTA**, para responder pela Coordenação de Serviços Gerais da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 33 /GAB/SEPLAN
DE 24 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

1º - Designar os membros abaixo relacionados para formalização da equipe técnica, para comporem a Comissão de Fiscalização dos Projetos Básicos e Executivos das ampliações e melhorias do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários da Cidade de Porto Velho, conforme Contrato nº 123/IPGE/2008.

Titulares:

Engº Vagner Marcolino Zacarini
Engª Zuleide Azevedo de Almeida Leal
Engº Débora Maria de Corte-Real Delgado e Medina Reis
Engª Rosely Aparecida de Jesus
Engº Sérgio Augusto Portocarrero Ramos

Suplentes:

Engº Tarcisio Batista Rego
Engª Genny Trivério Denny
Engª Márcia Cristina Luna

Engª América Maria Ruiz de Lima Verde Ferreira

Registre-se Publique-se Cumpra-se

João Carlos Gonçalves Ribeiro
Secretário

PORTARIA Nº 035 /GAB/SEPLAN
PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo nº: 1301.00258/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) senhor: **VICENTE DE PAULA BRAGA GÓES**, um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com

as notas de empenho 2008NE00312/2008NE00313, alocado neste processo.

RECURSOS	PROJETO	ELEMEDE	DESPESA	VALORES
PROGRAMAÇÃO	ATIVIDADE			VALORES R\$
04.122.1015	2244	3390.30		R\$1.700,00
04.122.1015	2244	3390.39		R\$2.300,00
TOTAL				R\$4.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Nome: **VICENTE DE PAULA BRAGA GÓES**
CPF: **085.303.352-87**

Cargo: Agente Administrativo

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE INEXIGIBILIDADE REFERENTE AO PROC. Nº 1301.00184-00/2008.

Retifico os termos do Aviso de Inexigibilidade de Licitação, referente ao Processo acima mencionado.

ONDE SE LE: segundo os termos do artigo 24, Inciso II da Lei federal nº 8.666/93,

LEIA-SE: segundo os termos do artigo 25 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho, 20 de Junho de 2008.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.0086-00/2008**, que foi dispensada a licitação, objetivando a prestação de serviços de instalação de Rede Elétrica e Lógica da nova estrutura da SEPLAN, em favor da Empresa: **CANDEIAS CONST. SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA - ME**, no valor de R\$ 83.863,81 (Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos) conforme Despacho nº 019/GAB/SEPLAN/2008, acostado as Fls. 20/22 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 21 de Maio de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso V da Lei Federal nº

8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00226-00/2008**, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de suprimento de informática (CD, DVD E PEN DRIVE) para ater a SEPLAN, em favor da Empresa: **PORTO TECNOLOGIA COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, no valor de R\$ 7.755,00 (Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais) conforme Despacho nº 030/GAB/SEPLAN/2008, acostado as Fls. 10/11 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 19 de Junho de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00191-00/2008**, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material permanente (Multifuncional e Aparelho de Fax) para atender a Secretaria Executiva Regional – Pólo de Porto Velho/SEPLAN, no valor de R\$ 7.405,20 (Sete Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Vinte Centavos) conforme Despacho nº 024/GAB/SEPLAN/2008, acostado as Fls. 26/27 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 11 de Junho de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00193-00/2008**, que foi dispensada a licitação, objetivando a prestação de serviços de instalação de divisórias, nas dependências do prédio onde encontra-se funcionando a **SEPLAN**, no valor de R\$ **7.965,00** (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais), em favor da Empresa: **I. MICHELETTO COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, conforme Parecer nº 023/GAB/SEPLAN/2008, acostado as Fls. 10/11 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 09 de Junho de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00238-00/2008**, que foi inexigível a licitação, objetivando a **INSCRIÇÃO DE CURSO (LICITAÇÃO TÓPICOS AVANÇADOS)**, para atender aos servidores da **SUPEL e SEPLAN**, no valor de R\$ **3.000,00** (Três Mil Reais), em favor da Empresa: **J. RODRIGUES DA COSTA - ME**, conforme Parecer nº 028/GAB/SEPLAN/2008, acostado as Fls. 07/08 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 17 de Junho de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

João Carlos Gonçalves Ribeiro
Secretário

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral**, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00247-00/2008**, que foi inexigível a licitação, objetivando a **INSCRIÇÃO DE SIMPÓSIO (ASPECTOS JURÍDICOS)**, para atender aos servidores da **SEPLAN**, no valor de **R\$ 2.820,00** (Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais), em favor da Empresa: **NDJ – SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS LTDA**, conforme Parecer nº **032/GAB/SEPLAN/2008**, acostado as Fls. 005/06 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 24 de Junho de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

João Carlos Gonçalves Ribeiro
Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente a despesa no valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, em favor da Empresa **J. RODRIGUES DA COSTA - ME**, com base no Parecer nº **028/GAB/SEPLAN/2008**, do processo nº **1301.00238-00/2008**, conforme Art. 43, inciso VI da lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 17 de Junho de 2008.

João Carlos Gonçalves Ribeiro
Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente a despesa no valor de **R\$ 2.820,00 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais)**, em favor da Empresa **NDJ – SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS LTDA**, com base no Parecer nº **032/GAB/SEPLAN/2008**, do processo nº **1301.00247-00/2008**, conforme Art. 43, inciso VI da lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 24 de Junho de 2008.

João Carlos Gonçalves Ribeiro
Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a despesa no valor de **R\$ 83.693,81 (Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Um Centavos)**, em favor da Empresa: **CANDEIAS CONST. SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADES LTDA - ME**, com base no Despacho nº **019/GAB/SEPLAN/2008**, do processo nº **1301.0086-00/2008**, conforme Art. 24, inciso V da lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 21 de Maio de 2008.

João Carlos Gonçalves Ribeiro
Secretário/SEPLAN

Secretaria de Saúde

DATA: 27/6/2008.
PROCESSO: 1712-00087-00/2007.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS LABORATORIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O **Secretário de Estado da Saúde** pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com que estabelece o Artigo 1º, 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **MARQUES E CAMINHA LTDA** O débito no valor total de **R\$ 7.935,76** (sete mil e novecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), referente **SERVIÇOS LABORATORIAL** ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de **Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro** de 2007.

Porto Velho, 27 de junho de 2008
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 26/06/2008.
PROCESSO: 1712-00059- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O **Secretário de Estado da Saúde** pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com que estabelece o Artigo 1º e 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **ASSOCIAÇÃO B.S. F. URUPÁ - Débito** no valor total de **ONDE - LÊ R\$ 1.587,74 (UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), LEIA-SE R\$ 1.811,25 (UM MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** referente a **SERVIÇOS DE LABORATORIO** ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **PERÍODO DE 03/12 a 25/12/2007**.

Porto Velho, 26 de junho de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

DATA: 10/06/2008.
PROCESSO: 1712-00059- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O **Secretário de Estado da Saúde** pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **ASSOCIAÇÃO B.S. F. URUPÁ - Débito** no valor total de **R\$ 4.877,93 (QUATRO MILE OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)**, referente a **SERVIÇOS DE LABORATORIO** ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **PERÍODO DE 09/01 a 15/01/2008 e FEVEREIRO e MARÇO/2008**

Porto Velho, 10 de junho de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima

citado, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Realização de Eventos, para atender o Evento de inauguração das novas instalações da Unidade Estadual de Saúde Mental, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.00435-00/2008, foi **HOMOLOGADA** e **ADJUDICADA**, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta da seguinte empresa: **F. CORDEIRO JUNIOR – EPP** com o valor global de **R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais), perfazendo este o valor total do certame.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 012/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de suprimento de informática, para atender a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, referente ao Processo Administrativo nº 01.1732.00029-00/2008, foi **HOMOLOGADA** e **ADJUDICADA**, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta das seguintes empresas: **V.L.S. DOS SANTOS – ME** para os ITENS 01, 02, 04, 05, 16 e 17 com o valor total de **R\$ 8.185,00** (oito mil cento e oitenta e cinco reais); **LOYOLAE LIMA LTDA-ME** para os ITENS 03, 06, 09, 11, 12 e 13 com o valor total de **R\$ 2.554,00** (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais); **COSTA E MARTINS LTDA-ME** para os ITENS 07, 08, 10, 14 e 15 com o valor total de **R\$ 13.090,50** (treze mil e noventa reais e cinquenta centavos), perfazendo assim o valor total do certame em **R\$ 23.829,50** (vinte e três mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº: 01-1712.01253-00/2007

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, fls. 734/735, bem como o que consta na Informação nº. 1114/PGE/2008, fls. 736/738 dos autos, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **OXI PORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA**, o débito no valor de **R\$ 510.949,44** (quinhentos e dez mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) – **Notas Fiscais nºs: 7835, 7837, 7838 e 7839**, referente ao fornecimento de **ar medicinal** para atender ao Hospital de Base Ary Pinheiro – HBAP, Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, Hospital e Pronto Socorro João Paulo-II – HEPSJP-II e Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD.

Porto Velho, 26 de junho de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 109/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 24 de Junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RELOTAR, no Núcleo de Manutenção/Gerência de Manutenção, a partir de 02.01.2008, o servidor EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS, matrícula nº 300086549, ocupante do Cargo Comissionado de Direção Superior, Símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Equipamentos Hospitalares da Unidade de Terapia Intensiva, da Gerência de Manutenção, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II. Anteriormente lotado na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Diretor Geral/HESJP II

PORTARIA Nº 110/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 24 de Junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia / da Gerência Administrativa / Núcleo Administrativo / Setor de Segurança, para a Diretoria Executiva, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300017140	MARIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇO DE SAÚDE

26.05.2008

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Diretor Geral/HESJP II

CETAS

Processo nº: 1733.00123-00/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando a justificativa exposta, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor dos prestadores de serviço **SILVIA CUNHA, EDITH SCHUTZ BATISTA, MARIA IRENIR DE SOUZA, MARIA JOSÉ RODRIGUES, PATRÍCIA LIRA PANTA, RENATO BARBOSA BELO, SOLANGE ALVES S. COSTA, DORISLENE ALVES DE ALMEIDA CANTARELA, ROSALINA DE OLIVEIRA REIS, ALÉDA CARDOSO DA SILVA, ELINE GLAICY MARTINS DE CARVALHO, MARIA TEREZA GOUVEIA COUTINHO ALVES, MILENA TOMÉ FIGUEIREDO, JULIANA CUNHA NABÃO e ANNEMARIE GRACIELLY DE SOUZA**, o débito no valor total de **R\$ 43.384,00 (Quarenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais)**, conforme Processo nº 1733.00123-00/2007, referente aos

serviços de instrutoria, em favor do CETAS, para execução do I Módulo do Curso TACS, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2008, em favor do CETAS, devidamente certificada por quem de direito.
Porto Velho, 17 de Junho de 2008.

Nancy Oliveira de Freitas
Diretora Geral do CETAS

Secretaria de Educação**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 975/08/PGE junto a SEDUC, fls. 61/68, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n.01-1601.03090-00/2008/Seduc-RO, com suporte no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93, foi DISPENSADA a licitação em favor de Mariza Simioni, inscrita no CPF sob n. 299.046.922-20, referente à locação de um imóvel localizado na avenida Brasil, n. 2769, centro, no município de Mirante da Serra-RO, para instalação do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - Ceeja, no valor de R\$ 7.767,20 (sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Porto Velho, 25 de junho de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, RATIFICA a despesa no valor de R\$ 7.767,20 (sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), com base no Parecer n. 975/08/PGE junto à SEDUC, fls. 61/68, em obediência ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/93.

Porto Velho, 25 de junho de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/Seduc, fl. 70, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.00511/08/Seduc-RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 6.487,20 (seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), em favor de Ademir Guizolf Adur, inscrito no CPF sob n. 385.186.519-72, correspondente ao período de 1º.2.2008 a 30.5.2008, referente à locação do imóvel, onde funcionava a Representação de Ensino de Buritis-RO, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrente da presente despesa.

Porto Velho, 24 de junho de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania**Polícia Civil****RESOLUÇÃO n. 015/2008/CONSUPOL/PC/RO**

O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOL, Bel. Morio Ikegawa, considerando a decisão da 3ª turma do CONSUPOL, negando provimento ao recurso n. 070/2007/CONSUPOL, à decisão que suspendeu por dez (10) dias a servidora Juliana Bisconsin nos autos do PAD n. 032/2007/CEPA/COR/PC/RO e,

CONSIDERANDO o que mandamenta o § 2º do art. 50 da Lei Complementar n. 76/93;

RESOLVE:

CONVERTER EM MULTA a penalidade constante dos Autos do PAD n. 032/2007/CEPA/COR/PC/RO, que suspendeu por dez (10) dias a servidora JULIANA BOSCONSIN, agente de polícia, primeira classe, cadastro n. 300058704, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, em razão de absoluta necessidade do serviço e interesse da administração.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Porto Velho, 10 de junho de 2008.

Bel. MORIO IKEGAWA
Presidente
Consupol

Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Secretário Executivo
Consupol

SEJUS

PORTARIA Nº 360/08/GAB/SEJUS, de 24 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso da das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que o prazo de cinquenta (50) dias concedidos para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/08/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 239/08/GAB/SUJUS, de 02 de maio de 2008, no qual responde como acusado o servidor ANTONIO ALVES BARROSO, expira-se em 27 de junho de 2008;

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo o prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 28 de junho de 2008, o prazo para a emissão do relatório final, conforme autoriza o Artigo 195 da Lei Complementar nº 068/92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 361/08/GAB/SEJUS, de 24 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso da das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que o prazo de cinquenta (50) dias concedidos para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/08/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 243/08/GAB/SUJUS, de 06 de maio de 2008, no qual responde como acusado o servidor AMARILDO DE SOUZA CASTILHO, expira-se em 27 de junho de 2008;

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo o prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 28 de junho de 2008, o prazo para a emissão do relatório final, conforme autoriza o Artigo 195 da Lei Complementar nº 068/92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 362/08/GAB/SEJUS, de 24 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso da das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que o prazo de cinquenta (50) dias concedidos para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/08/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 240/08/GAB/SUJUS, de 05 de maio de 2008, no qual responde como acusado o servidor LUIZ SERVILLO FARIAS DE OLIVEIRA, expira-se em 27 de junho de 2008;

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo o prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 28 de junho de 2008, o prazo para a emissão do relatório final, conforme autoriza o Artigo 195 da Lei Complementar nº 068/92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 363/08/GAB/SEJUS, de 24 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso da das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que o prazo de cinquenta (50) dias concedidos para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/08/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 242/08/GAB/SUJUS, de 05 de maio de 2008, no qual responde como acusado o servidor DÊNIO FRANCO SILVA, expira-se em 27 de junho de 2008;

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo o prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 28 de junho de 2008, o prazo para a emissão do relatório final, conforme autoriza o Artigo 195 da Lei Complementar nº 068/92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

ERRATA

O Presidente do Fundo Penitenciário/SEJUS, torna publico a quem possa interessar, , referente ao Processo n. 01.2111.000033-00/2008 sofreu as seguintes correções:

Onde se lê:

.....26 de outubro de 2007.....

Leia-se

.....02 de junho de 2008

Porto Velho, 26 de Junho de 2008

Adamir Ferreira da Silva
Presidente do Fundo Penitenciário/SEJUS

Defensoria Pública

PORTARIA N.255/2008-GAB/DPE
Porto Velho, 20 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – Em exercício -, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26 de julho de 2006);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 05 de maio de 2008, **ANA PAULA MORAIS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, símbolo CDS-12, para atuar na Comarca de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral
- Em exercício -

P PORTARIA N.257/2008-GAB/DPE
Porto Velho, 20 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – Em exercício -, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26 de julho de 2006);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 05 de maio de 2008, **ADILENE DO CARMO MARTINS SANTOS**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, símbolo CDS-12, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral
- Em exercício -

ORTARIA N.259/2008-GAB/DPE
Porto Velho, 20 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – Em exercício -, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26 de julho de 2006);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 05 de maio de 2008, **ANA CLÁUDIA GERALDES MAGALHÃES**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, símbolo CDS-12, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral
- Em exercício -

PORTARIA N. 263/2008-GAB/DPE
Porto Velho, 25 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – Em exercício -, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26 de julho de 2006);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 05 de maio de 2008, **IOLANDA MOREIRA ARAÚJO**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, símbolo CDS-12, para atuar na Comarca de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.264/2008-GAB/DPE Porto Velho,
25 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – Em exercício -, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26 de julho de 2006);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 05 de maio de 2008, **LUCIANE MARIA MARCOS**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, símbolo CDS-15, para atuar na Comarca de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.270/2008-GAB/DPE
Porto Velho, 26 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuarmos entrega de material permanente desta Defensoria Pública, para as Comarcas de **Ariquemes, Buritis, Machadinho do Oeste, Jarú, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Cacoal, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Rolim de Moura, Alta Floresta, Alvorada do Oeste, Nova Brasilândia do Oeste, São Miguel do Guaporé, Costa Marques e São Francisco do Guaporé.**

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **DISNE JOSÉ DE SOUZA**, Matrícula nº 300001377 Chefe de Patrimônio, **DAMIÃO DE ARAÚJO**, Matrícula nº 30002117, Motorista e **ELCIO OLIVEIRA DOS PRAZERES**, Matrícula nº 300071061, Chefe de Grupo, no período de 30/06 à 09/07/2008., sendo concedido 09 (nove) diárias para cada um.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais) em favor da empresa **PONTO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**, conforme parecer jurídico N. 051/2008/ASSEJUR/DPE disposto no artigo 24, da Lei 8.666/93. Porto Velho, 09 de junho de 2008.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no Valor total de R\$ 977,73 (novecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), em favor da Empresa **C. D DE OLIVEIRA-ME**, conforme parecer jurídico Nº. 058/AJDPE/2008, disposto no artigo 24, da lei 8.666/93. Porto Velho, 26 de Junho de 2008.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público Geral do Estado/RO

PORTARIA Nº 261/ GAB/DPE Porto Velho, 23 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006). **CONSIDERANDO** o contido no Requerimento, datado de 07.06.2008 e Portaria nº058/2008 GAB/DPE de 31.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 dias de férias no período de

07.07.2008 a 26.07.2008, referente ao exercício de 2008, da servidora **NADIA MOREIRA LOURENÇO**, ocupante do cargo de Agente administrativo, matrícula 300007911.

Art. 2º Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias, no mês de janeiro/2008

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 265/ GAB/DPE
Porto Velho, 23 de junho de 2008.

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).

CONSIDERANDO contido no memorando nº. 025/ Patrimônio/DPE de 20 de junho 2008

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **DISNE JOSE DE SOUZA**, ocupante do cargo Chefe de Patrimônio matrícula 3000068560, do período de 01.07.2008 à 30.07.2008, referente ao exercício de 2008, para serem gozadas em 01.08 à 30.08.2008.

Art. 2º Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias, no mês de junho/2008.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se
ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público- Geral

PORTARIA Nº. 266/GAB/DPE
Porto velho 24 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº. 357, de 26 de julho de 2006). **CONSIDERANDO** o contido no requerimento datado de 17 de junho de 2008

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **RAIMUNDA RIBEIRO LACERDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300009190, do período de 01.07 à 30.07.2008, referente ao exercício de 2008, para serem gozadas em 01.11 à 30.11.08.

Art. 2º Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias, no mês de junho/08

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº267 /GAB/DPE Porto velho 24 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de

04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº. 357, de 26 de julho de 2006). **CONSIDERANDO** o contido no requerimento datado de 06 de maio de 2008-Ji-paraná

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **MARIA PERTILE**, ocupante do cargo de Chefe de Grupo, matrícula 300070262, do período de 01.07 à 30.07.2008, referente ao exercício de 2008, para serem gozadas em 01.12 à 30.12.08.

Art. 2º Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias, no mês de junho/08.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 268 / GAB/DPE
Porto Velho, 23 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).

CONSIDERANDO o contido no requerimento datado 06 de junho 2008

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **RENEE RIVERO ABDELNOUR**, ocupante do cargo Técnica em Previdência matrícula 300034390, do período de 01.07 à 30.07.2008, referente ao exercício de 2008, para serem gozadas em 01.12 à 30.12.2008.

Art. 2º Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias, no mês de junho/2008.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 269/GAB/DPE
Porto velho, 24 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006). **CONSIDERANDO** o contido no requerimento/DPE de 19 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, antecipação de 12 dias de férias no período de 09.06.2008 a 20.06.2008, referente ao exercício de 2008, do servidor **FABIO RODRIGUES RAMOS**, ocupante do cargo de Agente administrativo, matrícula 300035202.

Art. 2º Os 18 dias restantes serão gozadas no período de 14.07 à 31.07.2008.

Art. 3º Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias, no mês de junho/2008.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

Secretaria de Finanças

DER

ERRATA
CONVÊNIO Nº 034/08/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – Fitha e o Município de Cacoal.

ONDE SE LÊ: DO OBJETO CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha 9**, no trecho: Linha E/(Reserva Indígena), com extensão de 44.959,29 Km; **Linha 10**, no trecho: Linha E/(Reserva Indígena), com extensão de 33.606,20 Km, **Linha 11**, trecho: Linha E/(Reserva Indígena), com extensão de 28.111,89 Km, totalizando 106.677,38 Km, no município de Cacoal-RO.....

LÊ SE: DO OBJETO CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha 9**, no trecho: Linha E/(Reserva Indígena), com extensão de 44.959,29 m; **Linha 10**, no trecho: Linha E/(Reserva Indígena), com extensão de 33.606,20 m, **Linha 11**, trecho: Linha E/(Reserva Indígena), com extensão de 28.111,89 m, totalizando 106.677,38 m, no município de Cacoal-RO.....

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI

Presidente / FITHA

EXT. Nº 041 DO CONVÊNIO Nº 042/08/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Buritis.

DO OBJETO: Construção de Obra de Arte Corrente tipo: **BDTC 1,00 m (8,0 m de comprimento)** com berço de cascalho e bocas de concreto ciclópico, na **Linha C-42**, trecho: Rabo do Tamandua/km 30 no km 16,3 e recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário nos trechos: **Linha C-30**, no trecho: da Linha 34/km 10, com extensão de 10,00 Km; **Linha C-34**, no trecho: da Linha 2/Travessão da Linha 38, com extensão de 35,0 Km; **Linha C-38**, no trecho: do Travessão da Linha 42/Trav. Linha 44), com extensão de 9,0 Km; **Linha C-40**, no trecho: Trav. Linha 42/Final da Linha, com extensão de 6,0 km; **Linha C-42**, trecho: Rabo do Tamandua/Final da Linha, com extensão de 30,0 km; **Linha C-44**, no trecho: Trav. Grande/Rio Candeias, com extensão de 6,0 km; **Linha C-01**, no trecho: Cidade/km 30, com extensão de 30,0 km; **Trav. C-44/C-42**, no trecho: Início C-44/Final C-42, com extensão de 2,0 km; **Trav. C-40/C-42**, no trecho: Início C-40/Final C-42, com extensão de 2,0 km; **Linha C-50**, no trecho: Saracura/km 05, com extensão de 5,0 km; **Linha C-42**, no trecho: km 16/km 16,5, com extensão de 0,50 km, totalizando 135,50 km, no município de Buritis-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 05/07, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária, às fls. 20/41, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 43 e Despacho da COR, às fls. 195/196, dos autos.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 553.666,49** (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 048.450.000.02.02.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00092/FITHA, de 09.06.2008.

PROCESSO: 1411-00022-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – José Alfredo Volpi – Prefeito.

EXT. Nº 042 DO CONVÊNIO Nº 043/08/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Costa Marques.

DO OBJETO: Construção de 01 ponte de madeira de lei, e recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário nos trechos: **Ponte de Madeira de Lei: Linha 58**, no trecho: da Linha 23/Linha 7 (Rio São Domingos) no km 11, com extensão de 36,0 metros de comprimento; **Recuperação: Linha Mourão**, no trecho: da Rodovia Mario Nonato (RO-178)/km 6, com extensão de 6,0 Km; **Linha Macaco Preto**, no trecho: da Linha 20/km12,5, com extensão de 12,50 km, no município de Costa Marques-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 05/07, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária, às fls. 08/13, Memorial de Cálculo Geral, às fls. 14/15, Planilha Orçamentária Geral, às fls. 16, Cronograma Físico-Financeiro Geral, às fls. 17, Memorial Descritivo, às fls. 20/23 e Despacho da COR, às fls. 88, dos autos.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 305.207,88** (trezentos e cinco mil, duzentos e sete reais e oitenta e oito centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 048.450.000.02.02.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00094/FITHA, de 11.06.2008.

PROCESSO: 1411-00052-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – Elio Machado de Assis – Prefeito.

EXT. Nº 043 DO CONVÊNIO Nº 044/08/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Ariquemes.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com a construção de bueiros simples tubulares em concreto diâmetro de 0,80 (60m), de 1,0m (40m) e bueiro triplo tubular em concreto, diâmetro de 1,20m (10,0m) e construção de pontilhão de madeira (79,0 m), conforme relação no plano de trabalho. Estradas a serem recuperadas: LC-50 / BR-364, no trecho: BR-364 / 35,60, com extensão de 35,60 Km; LC-75 / BR-364, no trecho: BR-364 / TB-65, com extensão de 24,80 Km, totalizando 60,40 Km, no município de Ariquemes-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 06/08, Memória de Cálculo

e Planilha Orçamentária, às fls. 11/17, Cronograma Físico-Financeiro Geral, às fls. 18, Memorial Descritivo, às fls. 19/23 e Despacho da COR, às fls. 138, dos autos.

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 625.462,36** (seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 048.450.000.02.02.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00097/FITHA, de 13.06.2008.

PROCESSO: 1411-00036-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – Confúcio Aires Moura – Prefeito.

EXT. Nº 044 DO CONVÊNIO Nº 045/08/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Pimenteiras D'Oeste.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial nos trechos: **Linha 06**, no trecho: da 4ª / 5ª Eixo (Fazenda Rio Azul), com extensão de 13,5 Km; **Linha 7**, no trecho: da 2ª / 5ª Eixo, com extensão de 34,53 Km, totalizando 48,03 Km no município de Pimenteiras do Oeste-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 06/08, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária, às fls. 09/14, Planilha Orçamentária Geral, às fls. 15, Cronograma Físico-Financeiro Geral, às fls. 16, Memorial Descritivo, às fls. 17/20 e Despacho da COR, às fls. 101, dos autos.

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 205.953,22** (duzentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 048.450.000.02.02.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00096/FITHA, de 13.06.2008.

PROCESSO: 1411-00027-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – Carlos Rogério Rodrigues – Prefeito.

EXT. Nº 045 DO CONVÊNIO Nº 018/08/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Vale do Paraíso.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma nos trechos: **Linha 20**, no trecho: da RO-133 / Final da Linha 201, com extensão de 52 Km; **Travessão do Mané Prefeito**, no trecho: da Linha 200 / Linha 614, com extensão de 6,62 Km; **Linha 614**, no trecho: da Divisa de Jarú / Distrito de Santa Rosa, com extensão de 19,2 Km; **Linha 202**, no trecho: da RO-133 / RO-475, com extensão de 20 Km; **Linha 202**, no trecho: da RO-475 / Final da Linha 202, com extensão de 25 Km; **Linha 612i**, no

trecho: do Distrito de Santa Rosa / Km 14,98 (Sentido Rio Machado), com extensão de 14,98 Km, totalizando 137,80 Km, no município de Vale do Paraíso-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 06/08, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária Geral, às fls. 09/36, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 37, Memorial Descritivo, às fls. 39/42 e Despacho da COR, às fls. 119, dos autos.

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 174.416,04** (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 048.450.000.02.02.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.40.42 - Licitação: 05 Dispensa de Licitação - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00070/FITHA, de 14.05.2008.

PROCESSO: 1411-00024-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - Engº Jacques da Silva Albagli - Presidente do FITHA - Luiz Carlos Sorroche - Prefeito.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente / FITHA

DEOSP

PORTARIA Nº 131-2008/DEOSP/RO
Porto Velho-RO, 26 de junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Recebedores de Materiais e Serviços do DEOSP/RO no período de 01 de julho de 2008 a 31 de dezembro de 2008 (01/07/08 a 31/12/08), em casos permitidos pela legislação, submetendo-se os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, a análise e Parecer Técnico ou Jurídico do DEOSP/RO.

Equipe efetiva de recebedores do DEOSP/RO:

-Valquiria Ronik Caldeira, matrícula 300064535;
-Geuzenilda Alencar da Silva, matrícula 300066050;
-Marlon Fritz Martins Leite, matrícula 300064278.

Art. 2º - Manter como suplente, a servidora Débora Alves da Costa, matrícula 300065604, que em caso de impedimento de algum dos membros designados no art. 1º, o substituirá para todos os efeitos legais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Engº Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral - DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 123/DEOSP-2008
Porto Velho, 20 de junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.00555-00/2008, Contrato nº. 090/PGE-08, Firma: J.D. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **SABRINA DE MELO CARNEIRO**, exercendo a função de Engenheira Civil e **JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista,

lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Reforma Geral no Imóvel da Representação de Ensino da SEDUC**, localizada no Município de **GUAJARÁ MIRIM/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 124/DEOSP-2.008
Porto Velho, 16 de junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01- 1601 - 03996-00/2004, Contrato nº. 088/PGE/2008, Firma: **ECCOL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **JOSE FRANKNETO DA SILVA CORDEIRO**, exercendo a função de Engenheiro Civil, **GERVÁSIO AIRES DOS SANTOS**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista e **WALBER DAMACENO JORGE**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Construção de quadra de esporte, escola e oficina na Casa do Adolescente**, localizada no Município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 125/DEOSP-2.008
Porto Velho, 20 de junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01- 1901 - 00775-00/2007, Contrato nº. 100/PGE/2008, Firma: **CONSTRUTORA ARIPUANÁ LTDA**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **RODRIGO SELHORST**, exercendo a função de Arquiteto e **ERNANI FONTANA FILHO**, exercendo a função de Eng.º Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Urbanização do Terminal aéreo de passageiros no Aeroporto**, localizada no Município de **Cacoal/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 129/DEOSP-2.008
Porto Velho, 25 de junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01- 2101.00182-00/2008, Contrato nº. 097/PGE/2008, Firma: **BART CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **DIEGO XIMENES FIGUEREDO FERNANDES**, exercendo a função de Engenheiro Civil e **JOSE FRANKNETO DA SILVA CORDEIRO**, exercendo a função de Eng.º Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhar,**

fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: **Perfuração e construção de um poço semi-artesiano, no Presídio Enio Pinheiro** localizada no Município de **Porto velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 130/DEOSP-2.008
Porto Velho, 25 de junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01- 2101.00183-00/2008, Contrato nº. 087/PGE/2008, Firma: **BART CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **SABRINA DE MELO CARNEIRO**, exercendo a função de Engenheira Civil e **WALBER DAMACENO JORGE**, exercendo a função de Eng.º Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Perfuração e construção de um poço semi-artesiano, no Presídio Jose Mario Alves Filho - Urso Branco** localizada no Município de **Porto velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

CRE

Edital Nº. 001/2008/GEAR/CRE
Porto Velho, 26 de junho de 2008.

Comunica a Renumeração de Auto de Infração.

Pelo presente Edital, ficam os contribuintes abaixo qualificados, NOTIFICADOS da nova numeração de seus processos, como forma de melhor instrução processual, conforme determina a Lei 688/96 em seu art.146.

Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NÚMERO ANTIGO: 01-024684-1
SUJ. PASSIVO: C I ARAÚJO OLIVEIRA
CAD/ICMS: 46554-2
NÚMERO NOVO: 11-024684-1

NÚMERO ANTIGO: 03-021242-3
SUJ. PASSIVO: CELEBRITY COM. DE BEBIDAS G A IMP. EXP. LTDA
CAD/ICMS: 58935-7
NÚMERO NOVO: 33-021242-3

NÚMERO ANTIGO: 01-024667-1
SUJ. PASSIVO: COMÉRCIO DE CONFECCÕES POPULAR LTDA
CAD/ICMS: 58342-1
NÚMERO NOVO: 11-024667-1

NÚMERO ANTIGO: 01-024581-0
SUJ. PASSIVO: DATMAR MAT. DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO LTDA
CAD/ICMS: 18286-9
NÚMERO NOVO: 11-024581-0

NÚMERO ANTIGO: 01-024679-4
SUJ. PASSIVO: EDVALDO SOUZA
CAD/ICMS: 45678-1
NÚMERO NOVO: 11-024679-4

NÚMERO ANTIGO: 01-024678-6
SUJ. PASSIVO: INÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MADEIRAS JUNIOR LTDA
CAD/ICMS: 59948-4
NÚMERO NOVO: 11-024678-6

NÚMERO ANTIGO: 03-021242-3
SUJ. PASSIVO: CELEBRITY COM. DE BEBIDAS G A
IMP. EXP. LTDA
CAD/ICMS: 58935-7
NÚMERO NOVO: 33-021242-3

PROCESSO: 01-024681-6
SUJ. PASSIVO: IOLANDA INÊS MAINARDI
CAD/ICMS: 7754-2
NOVA NUMERAÇÃO: 11-24681-6

NÚMERO ANTIGO: 01-024672-7
SUJ. PASSIVO: J. ANDRADE CASTRO & CIA LTDA
CAD/ICMS: 45876-7
NÚMERO NOVO: 11-024672-7

NÚMERO ANTIGO: 01-024735-9
SUJ. PASSIVO: J. N. COSME REBOUÇAS
CAD/ICMS: 38307-4
NÚMERO NOVO: 11-024735-9

NÚMERO ANTIGO: 01-024680-8
SUJ. PASSIVO: LUIZ ZERMIARI
CAD/ICMS: 45678-1
NÚMERO NOVO: 11-024680-8

NÚMERO ANTIGO: 01-024669-7
SUJ. PASSIVO: MADEIREIRARIO BRANCOL LTDA
CAD/ICMS: 56469-9
NÚMERO NOVO: 11-024669-7

NÚMERO ANTIGO: 01-024723-5
SUJ. PASSIVO: MOREIRA & CIA LTDA
CAD/ICMS: 46972-6
NÚMERO NOVO: 11-024723-5

NÚMERO ANTIGO: 03-021506-6
SUJ. PASSIVO: NAVEZON LINHAS INTERNAS DA
AMAZÔNIA S/A
CAD/ICMS: 43752-2
NÚMERO NOVO: 13-021506-6

NÚMERO ANTIGO: 01-032952-5
SUJ. PASSIVO: NORT TRADE COMÉRCIO E
IMPORTAÇÃO LTDA
CAD/ICMS: 92032-1
NÚMERO NOVO: 11-032952-5

NÚMERO ANTIGO: 01-024686-7
SUJ. PASSIVO: PAULO COSTA DE LIMA
BICICLETARIA
CAD/ICMS: 39966-3
NÚMERO NOVO: 11-024686-7

PROCESSO: 01-024659-0
SUJ. PASSIVO: REFER COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO LTDA
CAD/ICMS: 59367-2
NOVA NUMERAÇÃO: 11-024659-0

PROCESSO: 01-024675-1
SUJ. PASSIVO: REGINATO & REGINATO LTDA
CAD/ICMS: 53911-2
NOVA NUMERAÇÃO: 11-024675-1

NÚMERO ANTIGO: 01-024671-9
SUJ. PASSIVO: SANDRA VIEIRA DE MELO SANTOS
ME
CAD/ICMS: 58247-6
NÚMERO NOVO: 11-024671-9

NÚMERO ANTIGO: 01-024676-0
SUJ. PASSIVO: SOUZA & ANDRADE LTDA
CAD/ICMS: 11566-5
NÚMERO NOVO: 11-024676-0

NÚMERO ANTIGO: 01-024617-4
SUJ. PASSIVO: SUPERMERCADO CASA RURAL
LTDA
CAD/ICMS: 29185-4
NÚMERO NOVO: 11-024617-4

NÚMERO ANTIGO: 01-024560-7
SUJ. PASSIVO: SUPERMERCADO CASA RURAL
LTDA
CAD/ICMS: 29185-4
NÚMERO NOVO: 11-024560-7

NÚMERO ANTIGO: 03-021507-4
SUJ. PASSIVO: T.R.R. PACÍFICO LTDA.
CAD/ICMS: 50568-4
NÚMERO NOVO: 03-216113-3

NÚMERO ANTIGO: 01-024622-1
SUJ. PASSIVO: T.R.R. TRANSP. RODOVIÁRIO JF
DIESEL LTDA
CAD/ICMS: 46634-4
NÚMERO NOVO: 11-024622-1

NÚMERO ANTIGO: 03021508-2
SUJ. PASSIVO: Z. L. DISTR. DE MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME
CAD/ICMS: 50723-7
NÚMERO NOVO: 13-021508-2

NÚMERO ANTIGO: 01-024792-8
SUJ. PASSIVO: ZIMPOL CONFEÇÕES LTDA
CAD/ICMS: 38255-8
NÚMERO NOVO: 11-024792-8

ROBSON LUIS SANTOS SILVA
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Gerente de Arrecadação

Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social

IDARON

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, incisos I, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 01-1923.00149-00/2008 contratação direta de empresa especializada na prestação e serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) aeronave hidroplano tipo aerobote, modelo Super Petrel 100, matrícula PU-RND, fabricada pela EDRA AERONÁUTICA LTDA, de posse da Agência IDARON, no valor estimado de **R\$ 120.305,86 (cento e vinte mil, trezentos e cinco mil, e oitenta e seis centavos)**, sendo **R\$ 109.602,86 (cento e nove mil, seiscentos e dois reais, e oitenta e seis centavos)** para cobrir despesas com a prestação de serviços, e **R\$ 10.703,00 (dez mil, setecentos e três reais)** para cobrir despesas com reposição de peças, em favor da empresa **EDRA AERONÁUTICA LTDA**.

Porto Velho, 25 de junho de 2008.

ARI ALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor estimado de **R\$ 120.305,86 (cento e vinte mil, trezentos e cinco mil, e oitenta e seis centavos)**, sendo **R\$ 109.602,86 (cento e nove mil, seiscentos e dois reais, e oitenta e seis centavos)** para cobrir despesas com a prestação de serviços, e **R\$ 10.703,00 (dez mil, setecentos e três reais)** para cobrir despesas com reposição de peças, em favor da empresa **EDRA AERONÁUTICA LTDA**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 25/06/2008, fundamentado nos termos do artigo 25, incisos I, da Lei Federal nº. 8.666/93, acordado às fls. 107/111 do processo administrativo 01-1923.00149-00/2008, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 25 de junho de 2008.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O PRESIDENTE AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, incisos II, cominado com o art. 13, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 01-1923.00266-00/2008, Contratação Direta de empresa especializada em prestação de serviços de treinamentos, visando a participação de 04 (quatro) servidores da Agência IDARON nos simpósios de “Gestão dos Contratos Administrativos” e “Micro e Pequenas Empresas nas Licitações e Classificação e Julgamento das Propostas Comerciais nas Licitações”, no período de 26/06/2008 a 27/06/2008, com carga horária de 08 Horas/Aula cada simpósio, totalizando 16 Horas/Aula, no Aquarius Selva Hotel, localizado na Rua México, 2.141, Bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho-RO, na qual participarão os servidores **SANDRA REGINA MILANI CHAGAS**, Técnico Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, cadastro nº. 300042770, **FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS**, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, cadastro 300042689, **LIDIANE BORGES BARROS DA SILVA**, Assessora Especial, cadastro nº. 300074404, **RAIMUNDO CARLOS BEZERRA**, cadastro nº. 300086515, a fim de capacitarem para compor a Comissão Permanente de Licitações da Agência IDARON, com valor total de **R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais)**, sendo que o valor unitário da inscrição por evento para cada participante é de **R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais)**, em favor da empresa **NDJ SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS LTDA**.
Porto Velho, 25 de junho de 2008.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais)**, sendo que o valor unitário da inscrição por evento para cada participante é de **R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais)**, em favor da empresa **NDJ SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS LTDA**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 25/06/2008, fundamentado nos termos do artigo 25, incisos II, cominado com o art. 13, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, acordado aos autos do processo administrativo 01-1923.00266-00/2008, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 25 de junho de 2008.
ARI ALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência IDARON

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2007-IDARON

CONTRATANTES: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON e Saga Norte Administração Serviços e Participações LTDA.

OBJETIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **prorrogar** o prazo de vigência por **12 (doze) meses** e para reajustar o valor total em **25% (vinte e cinco por cento) R\$ 5.733,37 (cinco mil setecentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)** do Contrato nº. 018/2007 celebrado entre a **AGÊNCIA IDARON** e **SAGA NORTE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** para que continue, de forma contínua, serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisões obrigatórias, incluindo o fornecimento de peças genuínas, nos veículos leves tipo pick-up da marca Volkswagen pertencente à frota da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON. **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.733,37 (cinco mil setecentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Fonte de Recursos: 240 – Recurso próprio

Notas de Empenho: 000203 e 000204 de 29/06/2007.

Programa de Trabalho: 2261

DO PROCESSO: 01-1923. 00168-00/2007

DO PRAZO: 12 meses, a contar de 02 de julho de 2008.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 23/06/2008

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO-Presidente em exercício da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

EVANDRO MAIA DA SILVEIRA – Representante da CONTRATADA.

Porto Velho, 24 de junho de 2008.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2007-IDARON

CONTRATANTES: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON e Mazzutti Comércio de Veículos Ltda.

OBJETIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **prorrogar** o prazo de vigência por **12 (doze) meses** e para reajustar o valor total em **25% (vinte e cinco por cento) R\$ 4.205,90 (quatro mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos)** do Contrato nº. 018/2007 celebrado entre a **AGÊNCIA IDARON** e a **MAZZUTTI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** para que continue, de forma contínua, serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisões obrigatórias, incluindo o fornecimento de peças genuínas, nos veículos leves tipo pick-up da marca Volkswagen pertencente à frota da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.205,90 (quatro mil e duzentos e cinco reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Fonte de Recursos: 240 – Recurso próprio

Notas de Empenho: 000199 e 000200 de 27/12/2007.

Programa de Trabalho: 2261

DO PROCESSO: 01-1923. 00170-00/2007

DO PRAZO: 12 meses, a contar de 02 de julho de 2008.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 23/06/2008

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO – Presidente em exercício da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

CESAR EDUARDO MAZZUTTI – Representante da CONTRATADA.

Porto Velho, 24 de junho de 2008.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2007-IDARON

CONTRATANTES: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON e CAREVEL VEÍCULOS LTDA.

OBJETIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **prorrogar** o prazo de vigência por **12 (doze) meses** e para reajustar o valor total em **25% (vinte e cinco por cento) R\$ 2.294,25 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)** do Contrato nº. 019/2007 celebrado entre a **AGÊNCIA IDARON** e a **CAREVEL VEÍCULOS LTDA** para que continue, de forma contínua, serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisões obrigatórias, incluindo o fornecimento de peças genuínas, nos veículos leves tipo pick-up da marca Volkswagen pertencente à frota da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON. **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.294,25 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Fonte de Recursos: 240 – Recurso próprio

Notas de Empenho: 000205 e 000206 de 29/06/2007.

Programa de Trabalho: 2261

DO PROCESSO: 01-1923. 00171-00/2007

DO PRAZO: 12 meses, a contar de 02 de julho de 2008.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 02/08/2008

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO - Presidente em exercício da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

HETTO FLECK – Representante da CONTRATADA.

Porto Velho, 24 de junho de 2008.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2007-IDARON

CONTRATANTES: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON e cometa comércio de veículos ltda.

OBJETIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **prorrogar** o prazo de vigência por **12 (doze) meses** e para reajustar o valor total em **25% (vinte e cinco por cento) R\$ 4.206,12 (quatro mil, duzentos e seis reais e doze centavos)** do Contrato nº. 020/2007 celebrado entre a **AGÊNCIA IDARON** e a **COMETA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** para que continue, de forma contínua, serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisões obrigatórias, incluindo o fornecimento de peças genuínas, nos veículos leves tipo pick-up da marca Volkswagen pertencente à frota da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.206,12 (quatro mil e duzentos e seis reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Fonte de Recursos: 240 – Recurso próprio

Notas de Empenho: 000201 e 000202 de 29/06/2007.

Programa de Trabalho: 2261

DO PROCESSO: 01-1923. 00169-00/2007

DO PRAZO: 12 meses, a contar de 02 de julho de 2008.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 23/06/2008

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO - Presidente em exercício da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

FRANCIS MARIS CRUZ – Representante da CONTRATADA.

Porto Velho, 24 de junho de 2008.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON

JUCER

PORTARIA Nº 047/JUCER Porto Velho, 26 de Junho de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

R E S O L V E:

Designar, o servidor **RAIMUNDO DOS SANTOS MARINHO**, Contador, Matrícula nº 200441, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para responder pelo Departamento Administrativo e Financeiro, no período de 30/06/2008 a 29/07/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

PORTARIA Nº 048/JUCER Porto Velho, 26 de Junho de 2008.

R E S O L V E:

Designar, a servidora **ELIANA DA SILVA MOURA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 2004107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para responder pelo setor de Controle Interno, no período de 30/06/2008 a 29/07/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

PORTARIA Nº 049/JUCER Porto Velho, 26 de Junho de 2008.

RESOLVE:

Designar, para constituírem Comissão de Sindicância, os servidores, **Aldinéia Ferreira Lessa**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 200426, Presidente, **Alex Pascoal Lima**, Administrador, Matrícula nº 200406, Membro e **Rufino Lima Pereira**, Motorista, Matrícula nº 200476, Membro, para apurar possível utilização indevida do benefício de Auxílio Alimentação, pela servidora Luana Jussara Gonçalves Belém, no período de Dezembro de 2007 à Abril de 2008. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 dias, a partir do dia 01/07/2008, prorrogáveis por igual período. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

PORTARIA Nº 039 /JUCER Porto Velho, 25 de Junho de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE:

Exonerar, o servidor **CÉLIO ROBERTO DE FREITAS GUIMARÃES**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 200470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, do cargo de Diretor de Arquivo, símbolo CDS – 12, a partir de 01/07/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

PORTARIA Nº 040 /JUCER Porto Velho, 25 de Junho de 2008.

RESOLVE:

Exonerar, o servidor **MADSON GOMES BEZERRA**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 200465, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, do cargo de Diretor de Serviços Gerais, símbolo CDS – 12, a partir de 01/07/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

PORTARIA Nº 041 /JUCER Porto Velho, 25 de Junho de 2008.

RESOLVE:

Exonerar, a servidora **HELENA RODRIGUES MARQUES**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 0022, pertencente ao Quadro de Servidores Celetistas da Junta Comercial do Estado de Rondônia, do cargo de Diretora de Recursos Humanos, símbolo CDS – 12, a partir de 01/07/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

PORTARIA Nº 042 /JUCER Porto Velho, 25 de Junho de 2008.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **CÉLIO ROBERTO DE FREITAS GUIMARÃES**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 200470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para exercer o cargo de Diretor de Digitalização, símbolo CDS – 12, a partir de 01/07/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

**João Altair Caetano dos Santos/
Presidente**

PORTARIA Nº 043 /JUCER Porto Velho, 25 de Junho de 2008.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **MADSON GOMES BEZERRA**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 200465, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para exercer o cargo de Diretor de Arquivo, símbolo CDS – 12, a partir de 01/07/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

PORTARIA Nº 044 /JUCER Porto Velho, 25 de Junho de 2008.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **ALEX PASCOAL LIMA**, Administrador, Matrícula nº 200406, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para exercer o cargo de Diretor de Recursos Humanos, símbolo CDS – 12, a partir de 01/07/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

PORTARIA Nº 045 /JUCER Porto Velho, 25 de Junho de 2008.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **HÉLIO JUAREZ DE ARAÚJO**, Agente Administrativo, Matrícula nº 2004102, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para exercer o cargo de Diretor de Serviços Gerais, símbolo CDS – 12, a partir de 01/07/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

PORTARIA Nº 046 /JUCER Porto Velho, 19 de Junho de 2008.

RESOLVE:

Autorizar a viagem da servidora **FRANCISCA SOUZA DO VALE**, Gerente do Registro do Comércio, Matrícula nº 693192 ao Município de Vilhena, no período de 19/06/2008 a 21/06/2008, para participar de reunião com usuários, contabilistas e Conselho Regional de Contabilidade, onde serão discutidos assuntos pertinentes a procedimentos de Registro Mercantil e adequação à Lei nº 11.598/07 – REDESIM. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

Tribunal de Contas

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 08/TCE-RO/2007**

ADITANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E ACENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A.

DO OBJETO – Alteração das Cláusulas Décima Segunda e Décima Quinta, ratificando as demais Cláusulas originalmente pactuadas.

DA VIGÊNCIA – 01 (um) ano, com início em 22. 6.2008.

DO VALOR – Estimado de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da seguinte programação: 01.122.1265.2981.0000.3390.39 e Nota de Empenho nº 1035/2008.

DO PROCESSO – Nº 1567/2007.

ASSINAM – Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO** – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e os Senhores **NICOLAU COUTO LOPES CRAVO** e **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES ARRUDA** – Representantes da Centrais Elétricas de Rondônia S/A.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 020/2008/CPL/CML/
SEMAD/PVH**
PROCESSO: 11.0061/2008

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 235 de 23/12/2005, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 020/2008/CPL/CML/SEMAD/PVH**, sob o regime de execução indireta e empreitada por **preço global, tipo menor preço**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obras de infra-Estrutura Urbana Básica (Drenagem e Pavimentação) em ruas do Bairro Areal da Floresta, no Município de Porto Velho, para atender a Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02 Habilitação e Proposta Comercial, em sessão pública a ser realizada na sala de Licitações às **10h:30 min.** no **dia 14 de julho de 2008**.

FONTE DE RECURSO: Convênio Nº 502 / MINISTÉRIO DA DEFESA / PCN / 2007.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e, obtido junto a CPL/CML/SEMAD/PVH a Rua Duque de Caxias, Nº 181, bairro Arigolândia, em dias úteis nos horários de 08:00 as 14:00 hs, mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

Porto Velho, 10 de junho de 2008.

Rosaneire Moreno da Silva
Presidente da CPL/SEMAD

Prefeituras Municipais do Interior

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 064/CPL/PMJP/08
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07022/08/
SEMOSP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **“PREGÃO”, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **Aquisição de equipamentos rodoviários, agrícolas e insumos**, recurso próprios e de convênio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **12 de Julho de 2008, às 11:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 27 de Junho de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto**

O presente certame tem por objeto a aquisição de equipamentos (rodoviário, agrícolas e insumos), uma escavadeira hidráulica, dois caminhões com caçamba, um trator agrícola, uma grade aradora, uma carreta agrícola, 16.074,11 litros de diesel, necessários a modernização da frota Municipal.

2. Material/Descrição sumária de cada item.

I.	Aquisição de uma Escavadeira hidráulica sob esteiras motor a diesel, 6 cilindros, de injeção direta, 4 tempos, turboalimentado, bomba rotativa mecânica, potência bruta entre 80 e 100 hp, intercooler, tanque combustível cap. 250 a 400L, sistema elétrico de 24 v, batedeiras livres de manutenção, alternador de 80 A, motor de partida 3,7 Kw sistema hidráulico: circuito principal bomba dupla de fluxo variável. Circuito piloto: bomba de engrenagens, cilindros hidráulicos de duplo efeito. Sistema de giro: Motor de giros de pistões axiais, freio de giro a disco em banho de óleo automático. Transmissão: hidrostática duas velocidades, motor de deslocamentos pistões axiais, dupla cilindrada, freios a disco em banho de óleo automático, comando final em banho de óleo redutor planetário. Rampa superável 70% (35°) Parte Rodante: corrente da esteira engraxada, reforçada, com embuchamento selado, 8 roletes inferiores de cada lado, 2 roletes superiores de cada lado, largura da sapata entre 600 e 800 mm. Controle: pilotado com duas alavancas tipo joystick, de acionamento de todos os movimentos dos braços. Dois pedais com alavancas que controlam todos os movimentos das esteiras, inclusive a contra-rotação. Uma alavanca de segurança que neutraliza completamente o circuito hidráulico. Lança: 4 a 7 m, braço de 2 a 3,5m caçamba 0,5 a 1,0 m³, peso de 12 a 18 toneladas. Equipamentos: compartimento do operador com teto solar, climatizador, apoio para os pés; assento de tecido com ajuste, cinto de segurança, espelho retrovisor externo, luz interna, parabrisa frontal com limpador; faróis montado na parte frontal, faróis montados na lança, tubos e conexões hidráulicas seladas.
II.	Aquisição de dois caminhões com caçamba motor: a diesel, 6 cilindros, turboalimentado, potencia entre 230 e 300 cv, intercooler. Transmissão: embreagem monodisco servo assistido, caixas de mudanças sincronizadas com 8 velocidades mais super reduzida, tração 6 x 2. Chassi comprimento total min. 7000 mm, largura min. 2.400 mm, vão livre min. 200 mm. Freios: ar comprimido, de dois circuitos, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, suspensão: Eixo dianteiro rígido c/ barra estabilizadora, Molas trapezoidais, com amortecedores telescópicos de dupla ação, Eixo traseiro: molas semi elípticas. Capacidade: carga útil mínima 15000 kg, peso por eixo: eixo dianteiro 6000 kg, 2º eixo traseiro 9000 kg, direção hidráulica, Caçamba: longarinas do chassi formato "U" em aço de alta resistência, mão francesas formato "L" em chapa de aço, fixado ao chassi do caminhão por grampos de aço, truck cantos redondos, chapa de aço de 3,75 mm a 4,76 mm, sistema de ação direta 02 cilindros, cilindro frontal de múltiplo estágio, para lamas traseiros/lameiros de borracha traseiro, cap. Min. 8m³.
III.	Aquisição de um trator agrícola motor: Diesel ou biodiesel, 4 cilindros, injeção direta, potencia entre 70 a 90 cv, torque min. 250 Nm. Embreagem: A disco de acionamento mecânico; Tomada de força: independente, acionamento mecânico, velocidade min. 500 rpm, marcha a ré, 4x2 freios: Multidisco em banho de óleo, acionamento mecânico. Direção: hidrostática sistema hidráulico: capacidade de levante min. 2000 kg. Equipamentos: Abrigo para o operador, faróis, sistema de proteção contra capotamento.
IV.	Aquisição de uma grade aradora 10 discos, largura de corte min. 1700 mm, disco de no min. 25" x 6mm, espaçamento mínimo 250 mm.
V.	Aquisição de uma Carreta agrícola cap. 4000 kg, 1 eixo, 2 rodas com pneu, dimensões min. 3.0 x 1.80 x 0.5.
VI.	16.074,11 lts de Óleo diesel

3. Manuais e documentações técnicas

A empresa que vender os equipamentos deverá fornecer manuais de usuário do equipamento e documentações de especificações, sendo fornecidos manuais de cada um dos equipamentos adquiridos.

4. Garantia

Deverão ser de no mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da entrega dos mesmos. Todas as peças, seus componentes utilizados ou substituídos nos reparos deverão ser novas.

5. Condições de entregas dos Equipamentos

Os equipamentos serão entregues no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

6. Procedimento da entrega

a) Os equipamentos serão entregues após a verificação da adequação, as especificações técnicas e da quantidade pela Comissão Municipal de recebimento de materiais.

b) Os equipamentos somente serão aceitos e recebidos, após, constatados possuírem especificações técnicas idênticas ou superiores aquelas apresentadas no Termo de Referência.

c) O pagamento começará ser efetuado após o respectivo recebimento e aceite dos equipamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2008

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Confúcio Aires Moura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º 463/92; n.º 1.065/04 e n.º 1.118 de 27 de junho de 2005 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 001/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia na edição 0326 de 08 de agosto de 2005, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem**

na Gerência de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Rio Madeira nº 3617, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30* (trinta dias) a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através de procurador devidamente constituído para esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá **um prazo de 15 (dias) para a apresentação e posse** independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
 Carteira de identidade – RG ou RNE;
 Cadastro de Pessoa Física – CPF; e declaração de isento do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)

Título de eleitor;
 Comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso, página da última contratação mesmo estando em branco e pagina seguinte em branco);
 Comprovante de residência ou declaração do proprietário do imóvel onde o convocado resida;
 02 (duas) fotos 3x4 recente;
 Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
 Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
 Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
 Carteira Nacional de Habilitação – CNH "categoria E" (Cargo de Motoristas);
 Certificado ou Diploma de escolaridade;
 Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
 Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
 Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
 Atestado de aptidão física e mental, emitido por Junta Médica Oficial;
 Declaração de bens e rendas;
 Número de **conta corrente** individual no Banco do Brasil, (caso haja).
 Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual;
 Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal; (www.ro.trf1.gov.br)
 Certidão Negativa do Tribunal de Contas; (www.tce.ro.gov.br)
 Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subsequente

302 – ASSISTENTE SOCIAL -40 HORAS SEMANAIS**REGIME JURIDICO ÚNICO**

INSCRIÇÃO – NOME	DOC.	PONT.	CLASS.
004460K – CRISTINA E. MONTENEGRO DO	1534093	56,00	005

Ariquemes – RO. 26 de junho de 2008.

CONFUCIO AIRES MOURA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO**CNPJ: 63.761.985.0001-98 LEI DE CRIAÇÃO Nº. 378 DE 13/02/92****SEGAFIN – SECRETARIA GERAL DE GESTAO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL Nº. 10/2008****I – ERRATA DO EDITAL Nº. 004/2008 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

A Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças – SEGAFIN do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições legais, torna público que está realizando inscrição para o processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde por prazo indeterminado regido pela CLT, visando atender as necessidades de excepcional interesse público, priorizando as demandas do Programa do Ministério da Saúde – PAC'S em conformidade com o processo nº. 017/GRH/2008.

II - DO NUMERO DE VAGAS, DO VALOR DA REMUNERAÇÃO INICIAL:

LOCAL	Nº. DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
LC – Linha C 10 Jamari	01	415,00	Ensino Fundamental completo
LC – C 15	01	415,00	Ensino Fundamental completo
LC – C 20	01	415,00	Ensino Fundamental completo
LC – C 25	01	415,00	Ensino Fundamental completo
LC – C 30/Meio	01	415,00	Ensino Fundamental completo

LC – C 35/Serra	01	415,00	Ensino Fundamental completo
LC – C 40/Jamari + BR421 do			
Km 23 ao 30	01	415,00	Ensino Fundamental completo
LC – C 45	02	415,00	Ensino Fundamental completo
Projeto Massangana	01	415,00	Ensino Fundamental completo
LC – C 50 Santa Cruz	01	415,00	Ensino Fundamental completo
LC – C 52/Final	01	415,00	Ensino Fundamental completo
LC – BR 421 30 ao 50	01	415,00	Ensino Fundamental completo
LC – BR 421 50 ao 70	01	415,00	Ensino Fundamental completo
Setor Chacareiro	01	415,00	Ensino Fundamental completo
LC – Setor urbano	05	415,00	Ensino Fundamental completo

II. 1 - ATRIBUIÇÃO DO CARGO

O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção à saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

ONDE LE-SE**II - 2 - DAS INSCRIÇÕES**

TAXA DE INSCRIÇÃO NÍVEL FUNDAMENTAL R\$ 20,00

Estará isento da taxa de inscrição o candidato que apresentar o atestado de pobreza homologado em juízo ou a Carteira de doador de sangue.

LEIA-SE**II - 2 - DAS INSCRIÇÕES**

TAXA DE INSCRIÇÃO NÍVEL FUNDAMENTAL R\$ 20,00

Estará isento da taxa de inscrição o candidato que apresentar o atestado de pobreza homologado em juízo ou a Carteira de doador de sangue.

A taxa de inscrição deverá ser recolhida através da DAM (documento de arrecadação Municipal) onde a mesma deve ser retirada no setor de Cadastro localizada na Prefeitura do Município de Monte Negro, situado a Praça Paulo Miotto, nº. 2330 Centro, e efetuado o pagamento em favor da Prefeitura na Agência do 4002-9 Conta de nº. 6683-4, após o pagamento da taxa o candidato deverá dirigir-se ao local de inscrição, no prédio da Prefeitura do Município de Monte Negro no setor de Recurso Humanos para apresentar o comprovante de pagamento e preencher a ficha de inscrição, nos horários das 7:30min às 13:30min horas de segunda a sexta-feira.

O simples pagamento da taxa não será considerado como inscrição. Em nenhuma hipótese a taxa será devolvida ao candidato. Para se inscrever preencherá formulário próprio fornecido no local da inscrição sendo exigido o comprovante da taxa de pagamento para que seja anexada ao formulário de inscrição, declarando possuir as condições para participar do concurso e aceitação das normas deste edital.

II.3- SÃO REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- Ser brasileiro;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Quitação com obrigações militares e eleitorais;
- Haver concluído o Ensino Fundamental;
- Idade mínima de 18 anos;
- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital;

III - DO NÚMERO DE VAGAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

Ficam reservado 5% (cinco por cento) das vagas para as pessoas portadoras de deficiência que serão preenchidas por demais interessados caso não haja inscritos ou classificados.

IV - DA ATRIBUIÇÃO DO CARGO E RESPECTIVO LOCAL DE TRABALHO

O teste seletivo será regido pela CLT.

Os candidatos concorrerão a vagas para os postos de trabalho, conforme escolhido no ato da inscrição.

ONDE LE-SE**V - REGIME E CONDIÇÕES DE TRABALHO**

A Carga Horária de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

Ao vencimento básico serão acrescidas vantagens, definidas em lei caso haja necessidade.

Os candidatos aprovados terão que submeter ao curso de qualificação Básica para a formação de Agente de Comunitário de saúde.

LEIA-SE**V - REGIME E CONDIÇÕES DE TRABALHO**

A Carga Horária de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

Ao vencimento básico serão acrescidas vantagens quando houver definidas em lei. Para não alegar desconhecimentos, em havendo a respectiva lei, esta estará a disposição do candidato na Prefeitura. Nenhuma remuneração será inferior ao salário mínimo vigente em observância a constituição federal de 1988.

Os candidatos aprovados terão que submeter ao curso de qualificação Básica para a formação de Agente de Comunitário de saúde.

VI - DO REGIME JURÍDICO

Os servidores serão contratados em conformidade com a CLT.

VII - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PARA CONTRATAÇÃO

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Cartão de Inscrição Pis/Pasep;
Cópia do Título de Eleitor;
Cópia do Comprovante que votou na última eleição ou Certidão Negativa do TRE;
Diploma Ou Certificado Escolar exigido para o Cargo;
Histórico Escolar;
Certificado de Regularidade Militar (Para Homens)
Comprovante de residência atual;
Certidão Negativa de Tributos Municipais;
Certidão Negativa do Tribunal de Contas
Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 (quatorze) anos, acompanhada da Carteira de Vacinação e/ou Declaração que comprove Frequência na Escola;
Declaração de não Acumulação Remunerada de Cargos Públicos ou de Acumulação Legal (com firma reconhecida);
Declaração Pública de Bens (com firma reconhecida);
Atestado de Sanidade Física e Mental;
01 Foto 3x4

Número de Conta Corrente Banco do Brasil.

VII - DAS INSCRIÇÕES, PERÍODO DE INSCRIÇÕES, HORARIO E LOCAL:

Data: 02/06/2008 a 11/06/2008

Horário: 07h30min às 13h30min

Local: Recursos Humanos – Prédio da Prefeitura

Os interessados poderão realizar inscrições através de procuração, desde que seja especificada para tal finalidade.

VIII - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação será realizada no dia 12/06/2008 dando-se prazo para possíveis recursos caso exista indeferimento de inscrições.

ONDE LÊ-SE:**IX - DAS ETAPAS DO TESTE SELETIVO**

O Processo Seletivo Público realizar-se-á em 01 (uma) etapa com teste e escrita objetiva com natureza eliminatória.

LEIA-SE:**IX - DAS ETAPAS DO TESTE SELETIVO**

O Processo Seletivo Público realizar-se-á em 02 (duas) etapas, sendo provas escrita (questões objetivas) de acordo com o Artigo 3º da Lei Municipal nº. 266/2008 sendo:

I – primeira etapa (Eliminatória): provas de conhecimentos; e

II – segunda etapa (eliminatória e classificatória): curso introdutório de formação inicial e continuada, onde será realizado nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 junho de 2008 com carga horária de 40 horas.

X - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL FUNDAMENTAL**

A - PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - Interpretação do Texto; Encontro vocálico; Ditongo, Tritongo e Hiato; Dígrafos; Sinônimos e Antônimos; Sílabas e classificação silábica; Acentuação gráfica; Sinais de pontuação; Crase; Ortografia; Classe de palavras e flexões; Concordância nominal e verbal; Oração: sujeito e predicado.

B - PROGRAMA DE MATEMÁTICA - Conjuntos e Subconjuntos; Número e Numerais Naturais – Operações; Múltiplos de um Número Natural = M.M.C; Divisores de um Número Natural = M.D.C; Números Racionais; Representação Decimal dos Números Racionais; Porcentagem; Juros Simples; Expressões Aritméticas; Sistema Métrico: Medidas de Comprimento, Volume, Capacidade e Massa; Equações de 1º Grau; Razão, Proporção, Regra de Três Simples e Medidas; Expressões Algébricas;

C – CONHECIMENTOS GERAIS – História Antiga, História do Brasil – do descobrimento aos dias atuais; história de Rondônia.

XI - DAS DISTRIBUIÇÕES DE PONTUAÇÃO POR CONTEÚDO

CONTEÚDO QUANTIDADE DE QUESTÕES PONTUAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA 10 04

MATEMÁTICA 10 03

CONHECIMENTOS GERAIS 10 03

TOTAL 30 100

XII - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão realizadas no dia 15/06/2008 às 08h00min horas na Escola

Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria de Abreu Bianco de Monte Negro.

XIII – DAS NOTAS PARA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota média igual ou superior a 5,0 em Conhecimentos Gerais, Português e Matemática.

XIV – CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que atender todos os requisitos especificados no edital.

XV – CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Em caso de desempate, terá preferência o candidato:

- Mais idade;
- Obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
- Sorteio entre os candidatos realizados na presença da comissão.

XVI – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE TRABALHO

O contrato vigorará por prazo indeterminado.

Terá o candidato 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado, para questionar ou interpor recurso fundamentado, quanto às questões das provas ou a contagem de pontos, através de requerimento protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Monte Negro.

Não haverá segunda chamada para a realização das provas e não será permitida sua realização fora das datas indicadas, horário e local estabelecido.

O Candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com 30 (trinta) minutos de antecedência, levando lápis preto nº. 2, borracha e caneta azul ou preta.

XVII – DO RESULTADO

Após a homologação dos resultados os candidatos, devidamente aprovado, serão convocados para a nomeação.

As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação, obedecidos ao limite constante no edital.

Somente serão nomeados os candidatos aptos nos exames de capacidade física e mental, realizado pela Junta Médica do Município.

Preenchidas as vagas necessárias, os demais candidatos classificados constarão no cadastro de reserva para convocação, quando da existência de vagas.

O candidato tomará posse, obrigatoriamente, no período de 30 (trinta) dias após o ato de convocação.

XVIII – DA COMPETÊNCIA PARA DIRIMIR OS CASOS OMISSOS

Os casos que não estiverem previstos no presente edital serão dirimidos pela Comissão Organizadora visando solucionar os casos que venham a aparecer.

ONDE LE-SE:

XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação não assegura ao candidato o direito de ingresso.

As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade do serviço.

LEIA-SE:

XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação não assegura ao candidato o direito de ingresso.

As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade do serviço.

O prazo de validade será de 06 (seis) meses. Podendo ser prorrogado por igual período.

Monte Negro – RO, 26 de junho de 2008.

Mauro Reveilleau Junior
Secretário Geral

José Fernandes Pereira
Prefeito do Município

Institutos Municipais

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARU

RESOLUÇÃO N.º 008/GS/2008

"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por morte em favor da Srª "LUZIA MARTINS CLARO DA SILVA"

O Superintendente Interino do Jaru-Previ - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40º, § 7º inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigo 107 e 108, da Lei Municipal nº. 850 de 28 de julho de 2005, que rege a Previdência Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Servidor Sr. DONIZETE CORDEIRO DA SILVA, portador do RG.193.445 SSP/RO e CPF. 162.175.782-04, efetivo no cargo de motorista de veículo pesado 40 horas na Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade, com **Proventos Integrais**, em favor da Srª. "LUZIA MARTINS CLARO DA SILVA", conforme processo administrativo nº. 076/JP/2008 do JARU-PREVI,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.Gabinete da Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Jaru, em 23 de junho de 2008.

ROGERIO RISSATO JUNIOR
Superintendente - Interino

PORTARIA Nº 972/G.P/2008 OURO PRETO DO OESTE/RO EM, 26 DE JUNHO 2008.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA AO SEGURADO FLORENTINO DE ASSIS.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, e considerando o constante do processo nº 72/08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, na forma do art. 40, II, da Constituição Federal, c/c os artigos 37 e 64, da lei municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, ao servidor **FLORENTINO DE ASSIS**, cadastro nº 9547, CPF nº 115.710.472-04, no Cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, nível NP 3, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO), a partir de 01 de junho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDO LUIS GONÇALVES
Presidente do IPSM
Port. 740/CAF/2007

PORTARIA Nº 973/G.P/2008 OURO PRETO DO OESTE/RO EM, 26 DE JUNHO 2008.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SEGURADO ITELVINO GOMES.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do

Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, e considerando o constante do processo nº 18/08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, na forma do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c o artigo 36, § 1º e 6º, e art. 64, todos da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, ao servidor **ITELVINO GOMES**, cadastro nº 3603, CPF nº 084.824.892-91, no Cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, nível NP 3, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO), a partir de 21 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDO LUIS GONÇALVES
Presidente do IPSM
Port. 740/CAF/2007

PORTARIA Nº 974/G.P/2008 OURO PRETO DO OESTE/RO EM, 26 DE JUNHO 2008.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SEGURADO SERGIO DE PAULA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, e considerando o constante do processo nº 69/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, na forma do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c o artigo 36, § 1º e 2º, e art. 64, todos da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, ao servidor **SERGIO DE PAULA**, cadastro nº 44571, CPF nº 350.420.282-34, no Cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, nível NP 1, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO), a partir de 01 de junho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDO LUIS GONÇALVES
Presidente do IPSM
Port. 740/CAF/2007

Ineditoriais

Z RODRIGUES FERREIRA COM. MANUT. –ME, sociedade empresária, estabelecida nesta cidade de Ariquemes – RO, situada á Avenida Canaã nº. 1115, setor Áreas Especiais nesta cidade de Ariquemes, devidamente Inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 03.274.957/0001-14 e inscrição estadual nº. 000000092206-4, comunica, a **PERDA OU EXTRAVIO** de 01 (um) **LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA**, conforme B.O de n.º 254N2008.

NORTE SUL COM. MOTO CENTER LTDA, sociedade empresária, estabelecida nesta cidade de Ariquemes – RO, situada á Avenida Guaporé nº. 4413, setor 06 nesta cidade de Ariquemes, devidamente Inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 06.061.043/0001-63 e inscrição estadual nº. 0000000124191-5, comunica, a **PERDA OU EXTRAVIO** de 01 (um) **LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA**, conforme B.O de n.º 254N2008.